



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 202 / 2019, de 01 de outubro de 2.019.

Concede 20 (vinte) dias de licença prêmio à Yara Melo de Novaes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 2247/2019;

RESOLVE:

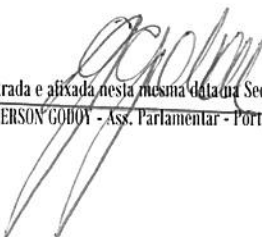
1º – Conceder a partir do dia 10 de outubro de 2.019, o gozo 20 (vinte) dias de licença prêmio à servidora YARA MELO DE NOVAES, Professora de Educação Artística, prontuário 15120, referentes ao período aquisitivo de 10/02/2010 a 09/02/2015.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de outubro de 2.019


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018